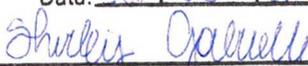




DECRETO Nº 080/2024

Nº de ordem	080/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	12/03/2024
	
Responsável	

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

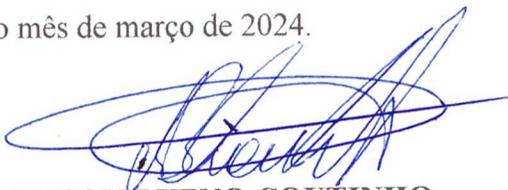
Art. 1º - Torna Público que os candidatos abaixo relacionados solicitaram formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 8 - Aprovado Cadastro de Reserva

Nome: **SHAMARA SILVA MENEZES**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 11 - Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal